



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

**SMOP-CGFMDU/SMOP: Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ – 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA.**

No dia 03 de novembro de 2022 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 16h42min com a presença dos conselheiros a seguir nomeados no Decreto 371/2022: José Antonio Tadeu Felismino, Margareth de Almeida Pongelupe, Luiz Cândido de Oliveira, Gilson Jacob Bergoc, Guilherme Rodrigues Spolador, Solange Cristina Batigliana, Robson Naoto Shimizu e Olívia Orquiza de Carvalho Zara.

Também participou a servidora Valquíria de Fátima P. Pereira, representando a secretaria executiva do Conselho.

A reunião ocorreu na seguinte ordem:

1. Ao iniciar, Solange Cristina Batigliana realizou a leitura da ata reunião anterior, ocorrida em 22 de setembro de 2022. Aprovado pelos presentes, o documento será disponibilizado no Sistema Sei para assinatura digital de todos os conselheiros.
2. Na sequência, o Presidente deste Conselho, José Antonio Tadeu Felismino, explicou que a reunião extraordinária foi convocada para análise do requerimento realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, o qual solicita repasse de R\$ 1.355.000,00 ao Fundo Municipal de Habitação de Londrina - FMHL em ressarcimento de obras de regularização fundiária do Jardim Shekinah (fase 1) e Vila Amaral.
  - a. O pedido, recebido através do processo 19.007.162652/2022-19, foi lido na íntegra pela secretaria Valquíria.
  - b. Foi levantado questionamento sobre a segurança jurídica para liberação do repasse solicitado, visto tratar-se de pedido de ressarcimento de obras já executadas. Foi pontuado ainda que está em fase de aprovação pelo Conselho o plano de atuação e aplicação dos recursos do Fundo, o que também poderia oferecer insegurança regimentar para aprovação do pedido em questão.
  - c. Diante do exposto, Tadeu sugeriu a nomeação de relator para analisar o assunto, que deve ser discutido e votado em uma próxima reunião extraordinária. Foi definida como relatora a conselheira Solange, que contará com o auxílio de Margareth, e a nova reunião ficou agendada para dia 10/11/2022.
3. Em seguida, houve a leitura da lei que criou este Conselho Gestor e uma breve discussão sobre procedimentos para liberação dos recursos do Fundo. Foi sugerida a criação de um modelo de plano de aplicação de recursos.

A reunião foi declarada encerrada às 17h50min.

*Obs: A sessão foi gravada e está disponível para acesso através do link:*

<https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/ebaac83ee4bd47d97a4bf2f8330eafd0c6884f9b-1667504145924>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

*Ata aprovada em plenária no dia 10/11/2022.*



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Presidente Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano**, em 29/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valquiria de Fátima Pinto Pereira, Secretário(a) de Conselho**, em 29/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8933435** e o código CRC **293F617B**.